



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.634-A, DE 2019

(Da Sra. Angela Amin)

Denomina a cidade de Timbó, no Estado de Santa Catarina, "Capital Nacional do Cicloturismo"; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. LUIZ LIMA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei denomina a cidade de Timbó, no Estado de Santa Catarina, “Capital Nacional do Cicloturismo”.

Art. 2º A cidade de Timbó, no Estado de Santa Catarina, é denominada “Capital Nacional do Cicloturismo”.

Art. 3º É autorizada a referência ao epíteto de que trata o artigo anterior em documentos oficiais.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Vale Europeu Catarinense abriga o primeiro circuito de cicloturismo do Brasil, um percurso de 350 quilômetros de extensão dimensionado para ser vencido em bicicleta. Quase todo o trajeto serpenteia por estradinhas de chão batido que ligam as cidades pelas quais elas passam. Desta forma, permite-se ao visitante fugir do asfalto, mergulhar na luxuriante natureza local e conhecer as paisagens e os atrativos turísticos culturais e ecológicos da região.

O circuito tem início e término na cidade de Timbó e inclui outras oito cidades: Indaial, Pomerode, Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Rio dos Cedros e Rodeio. Todo o percurso é sinalizado com placas e setas amarelas, sendo, por isso, considerado autoguiado. O roteiro é o principal destino dos cicloturistas no País e o primeiro a ser organizado para ser cumprido integralmente em bicicleta. Foi desenhado de modo a passar pelos mais interessantes atrativos turísticos locais, como a arquitetura, as cachoeiras, a flora e a fauna.

Não há dúvidas, portanto, que o circuito de cicloturismo do Vale Europeu merece ser reconhecido como atrativo turístico de concepção original e de organização extremamente eficiente, contribuindo para elevar o turismo em Santa Catarina aos mais elevados padrões demandados por um mercado competitivo e exigente. Estamos seguros, assim, que a designação de Timbó como Capital Nacional do Cicloturismo, além de justa, permitirá maior divulgação do Circuito, com todas as consequências benéficas, em termos econômicos e sociais.

Por todos estes motivos, contamos com o apoio de nossos Pares Congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2019.

Deputada ANGELA AMIN

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.634, DE 2019

Denomina a cidade de Timbó, no Estado de Santa Catarina, "Capital Nacional do Cicloturismo".

Autora: Deputada Federal ANGELA AMIN

Relator: Deputado Federal LUIZ LIMA

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria da nobre Deputada Angela Amin, visa denominar a cidade de Timbó, no Estado de Santa Catarina, "Capital Nacional do Cicloturismo".

A tramitação dá-se conforme o disposto no art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A cidade de Timbó deu início ao projeto do Cicloturismo do Vale Europeu catarinense, além de ser o início e o fim do Circuito, que anualmente tem atraído milhares de turistas à região (início ao projeto do Cicloturismo do Vale Europeu, além de ser o início e o fim do Circuito, que anualmente tem atraído milhares de turistas à região (Cf. <http://cicloturismo.circuitovaleeuropeu.com.br>).

Conforme informação contida no *site* da “Timbó Bike Center” (TBC), o circuito foi criado há mais de 10 anos, sendo o primeiro circuito ciclístico intermunicipal do Brasil. Passa por nove cidades do Vale: Timbó, Pomerode, Indaial, Ascurra, Apiúna, Rodeio, Benedito Novo, Doutor Pedrinho e Rio dos Cedros. Ao todo, são 300 km de pedal com trajeto sinalizado, além de toda a assistência e apoio na condução do percurso feita pela própria TBC.

Segundo aponta a nobre autora, o roteiro é o principal destino dos cicloturistas no País e o primeiro a ser organizado para ser cumprido integralmente em bicicleta.

Diante do exposto, o voto é favorável ao Projeto de Lei nº 4.634, de 2019.

Sala da Comissão, em de setembro de 2019.

Deputado Federal LUIZ LIMA
Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.634, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.634/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Luiz Lima.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Alice Portugal - Presidenta, Airton Faleiro - Vice-Presidente, Alê Silva, Alexandre Padilha, Áurea Carolina, Benedita da Silva, David Miranda, Jandira Feghali, Lídice da Mata, Luiz Lima, Tiririca, Túlio Gadêlha, Chico D'Angelo, Erika Kokay, Gustinho Ribeiro, Ricardo Izar e Tadeu Alencar.

Sala da Comissão, em 28 de setembro de 2021.

Deputada ALICE PORTUGAL
Presidenta

